



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Encaminhado ao Executivo em

16 / 09 / 2025

Alcides
Visto

INDICAÇÃO Nº 118/2025

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco – MA

Vereador Autor:

JOÃO DE AGUIAR NETO (JOÃOZINHO PICA-PAU)

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a seguinte Indicação:

Que o Poder Executivo, por meio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), realize um estudo técnico de viabilidade para a perfuração e instalação de um poço artesiano na Região da Cerval, e, sendo o resultado positivo, que execute a obra.

JUSTIFICATIVA

O acesso à água potável é uma necessidade básica e urgente para os moradores da Região da Cerval. A presente Indicação propõe uma abordagem planejada e responsável para solucionar de forma definitiva o abastecimento na localidade.

A primeira etapa sugerida é a realização de um **estudo técnico** pelo SAAE. Este procedimento é fundamental para identificar o local mais adequado para a perfuração, avaliar a qualidade e a vazão da água, e garantir que o investimento público seja feito da maneira mais eficiente e segura possível.

Com um laudo técnico favorável em mãos, a segunda etapa seria a **perfuração e instalação do poço**. A execução da obra, baseada em dados concretos, assegura a criação de um sistema de abastecimento duradouro e eficaz, resolvendo um problema crônico que afeta a saúde e a qualidade de vida de inúmeras famílias.

Esta abordagem em duas fases demonstra um compromisso com a boa gestão dos recursos públicos e com a entrega de uma solução de longo prazo para a comunidade.

CNPJ: 00.445.549/0001-90

Praça Demétrio Milhomem, nº 01, Centro, Cep. 65.970-000 - Porto Franco/MA



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

Diante da relevância desta solicitação, solicito que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências cabíveis dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM
08 DE SETEMBRO DE 2025.**


JOÃO DE AGUIAR NETO (JOÃOZINHO PICA-PAU)
Vereador